



# BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 1054.1/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

04 de novembro de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS-GAPRE

#### PORTARIA Nº 083/2024

**Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 76, "caput" e inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de licitações e contratos administrativos).

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Tacima/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**MANOEL AVELINO BARBOSA – (Matrícula nº.34190) Motorista.**

**PAULO SERGIO BERNARDO DA SILVA – (Matrícula nº 33.895) – Chefe de Divisão.**

**ANTONIO GOMES DA SILVA– (Matrícula nº 34.18) - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

##### EXPEDIENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**  
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO  
Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**  
SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

**GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL**  
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS